cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLAUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 10 de abril de 2023 e termo final em 02 de maio de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual; 7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 04 de abril de 2023.

**CONTRATANTE:** 

VANDER PATRICIO Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

LUCINEIA CAROLINO ALVES MAYER

TESTEMUNHAS:	

Protocolo 1060844

## RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2023

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23. COMPROMISSÁRIA: QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 44.220.921/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais do Município de Itarana/ES VALOR: R\$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e

dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 PROCESSO Nº: 005834/2022 de 06 de dezembro de 2022 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

Contratação no CidadES 2023.036E0700001.01.0015

Itarana/ES, 04 de abril de 2023

Vander Patrício Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1061425

## RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2023

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ N° 14.492.062/0001-72. COMPROMISSARIA: QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 44.220.921/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresa credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais do Município de Itarana/ES

VALOR: R\$ 200.000,000 (duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 PROCESSO Nº: 005834/2022 de 06 de dezembro de 2022 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

CidadES Contratação no ID 2023.036E0700001.01.0015

Itarana/ES, 04 de abril de 2023

Vander Patrício Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1061429

## Jaguaré

## **Contrato**

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ RESUMO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Individual (EPI) Proteção e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), Código Remessa 2023.038E0700001.01.0005.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente instrumento, será de 12 meses, contados do dia posterior à sua publicação.

CÓNTRATO Nº 023/2023

CONTRATADA: D CASTRO COMERCIO

www.amunes.es.gov.br

Е